

ATA DA 78a. SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 1947.
 PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.MINISTRO GEN.F.J.DA SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO.SR. DR.WAL-
 DEMIRO GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO: O SR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro.
 e Vaz de Mello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros Amilcar
 V.Pederneiras e Heitor Varady, Gen. Edgar Facó, Almte.Alvaro
 de Vasconcellos, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes
 Carneiro.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debates, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelação julgada na sessão secreta de 12 do corrente:

N.15.556 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev.o
 sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom. da
 Aud. da Polícia Militar. Apelados - Lair Ferreira Sei-
 xas e José Ribamar Beleza, ambos soldados do Regimento
 de Cavalaria, absolvidos do crime previsto no art. 178
 do C.P.M.-O Tribunal resolveu dar provimento à apela-
 ção para, reformando a sentença apelada, condenar os a-
 pelados a 1 ano de prisão, ex-vi do art. 178 c/c o art.
 57 do C.P.M., contra os votos dos Srs. Ministros Dr.Vaz
 de Mello, Brig. Heitor Varady e Dr. Gomes Carneiro, que
 os condenavam a 1 ano e 2 meses, pelo crime previsto no
 artigo 178, Gen. Edgar Facó, que condenava os acusados
 a 6 meses, como incurso na sanção do artigo 171, e Dr.
 Bocayuva Cunha e Almte. Alvaro de Vasconcellos, que con-
 firmavam a sentença. Não tomou parte no julgamento o
 Sr. Ministro Brig. Amilcar Pederneiras.

.....

A seguir, foram relatados e julgados os seguintes processos:

P E T I Ç Ã O

N. 66 - Rio Grande do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carnei-
 ro. Washington de Oliveira, tendo sido condenado pelo
 Conselho de Justiça da 2a. Aud. da 3a. R.M., a cumprir
 2 anos de medida de segurança em estabelecimento adequa-
 do, por ser portador de uma paralisia progressiva dos
 alienados, requer seja submetido a nova exame, afim de
 ser tornada sem efeito a medida de segurança que lhe foi
 imposta.- O Tribunal resolveu indeferir o pedido, con-
 tra o voto do Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.

A P E L A Ç Õ E S

N.15.613 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.
 Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A
 Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - Samuel Coelho,
 Cabo do 9º Btl. de Caçadores, absolvido do crime pre-
 visto no art. 182 § 1º inciso I do C.P.M.- Julgamento
 em sessão secreta.

N.15.624 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.Rev.
 o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - A Prom.
 da 1a. Aud. da Aeronautica, Apelado - Oscar Martins
 Correa, motorista da A.I.Ae., absolvido do crime pre-
 visto no art. 181, § 3º do C.P.M.- Julgamento em ses-
 são secreta.

(cont. da ata da 78a. ses. em 15.9.47)

- N.15.637 - S.Paulo. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - Eduardo Manoel de Senna, operário da F.Pres. Vargas, condenado a 2 anos ~~de~~ 4 meses de reclusão, ex-vi do art. 198, § 4º alínea 5a., com o aumento da 6a. parte, ex-vi do art. 66 tudo do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 2a. Aud. da 2a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.618 - Paraná. Rel. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Rev. o sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Apelante - Antonio Kliper, ex-sold. do 15º R.C., condenado a 8 meses de prisão, ex-vi do art. 198, § 4º, inc. V do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da Auditoria da 5a. R.M.- Negou-se provimento, unanimemente.
- N.15.490 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Calixto Reinaldo de Souza, sold. do 4º R.C.I., condenado no grau médio do art. 163 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 4º R.C.I., O Tribunal resolveu condenar o reu á pena de 3 meses de prisão, ex-vi do artigo ~~163 do C.P.M.~~ n. 163 c/c o art. 166 do C.P.M., unanimemente.
- N.15.661 - C.Federal. Rel. o sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante - Francisco de Brito, 3º sgt. do 1º G.Transportes - condenado a três meses de prisão, ex-vi do art. 139 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. da 1a. Auditoria da Aeronáutica. O Tribunal resolveu confirmar a sentença apelada e determinar que transitando em julgado a condenação, sejam os autos encaminhados ao Diretor de Rotas Aereas, para os devidos fins, unanimemente.
- N.15.702 - Est. do Rio de Janeiro. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Adalberto Pacheco da Silva, insubmisso, condenado a 4 meses de detenção ex-vi do art. 159 do C.P.M. Apelado - O Cons. de Just. do 1º Grupo de Artilharia de Costa. O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para absolver o apelante, unanimemente.
- N.15.605 - R.G.do Sul. Rel. o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Rev. o sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante - A Prom. da 1a. Aud. da 3a. R.M. Apelado - João Alves Pereira, sold. da 1a. Cia. de Guardas, condenado a 3 meses de prisão, ex-vi do art. 182 do C.P.M.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para condenar o apelado a 6 meses de prisão, ex-vi do artigo 182 do C.P.M., unanimemente.
- N.15.665 - R.G.do Sul. Rel. o sr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Luiz Baréa, insubmisso condenado no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão, Apelado - O Cons. de Just. do III/2º R.I.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.15.683 - M.Grosso. Rel. o sr. Ministro Brig. Heitor Varady. Rev. o sr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Severino Corrêa Neto, insubmisso, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C.P.M., a 4 meses de prisão. Apelado - O Cons. de Just. do 9º G.A.C. n. 75.- O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, contra os votos dos Srs. Ministros Brig. Heitor Varady, Gens. Edgar Facó

(cont. da ata da 78a. ses. em 15.9.47)

Facó e Ary Pires e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença apelada.

.....

As apelações supra nos. 15.605 - 15.665 e 15.683, foram publicadas, com omissões e incorreções, no Diário de Justiça de 13 de corrente, razão pela qual são reproduzidas na presente ata.

.....

No julgamento da apelação n. 15.555, na qual figuram como apelados Joaquim Antonio da Costa, civil, e Jucelino Antonio dos Santos, soldado, realizado em sessão secreta de 10 do corrente e publicado no Diário da Justiça de 13, o Tribunal resolveu ainda, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que se faça remessa ao Sr. Dr. Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, de cópias dos documentos de fls., para os devidos fins.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Revisão Criminal n. 428. Apelações ns. 15.549 - 15.606 - 15.630 - 15.636 - 15.639 - 15.642 - 15.643 - 15.644 - 15.645 - 15.647 - 15.658 - 15.667 - 15.672 - 15.689 - 15.698 e 15.702.-

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

João G. de A. Silva
Ministro Presidente

Plínio de A. de S. de A. de S.
Secretário